

RELATÓRIO TECNICO

Vimos por meio de este apresentar a revisão do pedido de Dispensa de Licenciamento e Anuênciam para Uso de Área de Proteção Permanente (APP) da sub-bacia B20, protocolado através do Ofício E-GMA/007/049/2020, sob Processo Administrativo nº 9.004/2020. Este documento deverá substituir o documento inicialmente protocolado em 17/03/2020.

1. SUB-BACIA B20

O sistema coletor da sub-bacia SB-B20 irá atender parte do bairro Vista Linda, no município de Cariacica. A SB-B20 não recebe contribuição de outras sub-bacias, portanto, a elevatória EEEB-SB-B20 recebe apenas a vazão da própria sub-bacia SB-B20. Implantação de sistema de coleta e lançamento dos esgotos na rede projetada da sub-bacia SB-B20, encaminhando para a estação elevatória SB-B20, que será construída e irá recalcar o esgoto para a rede projetada da SB-B22. Da sub-bacia SB-B22 todo o esgoto será encaminhado para a rede existente até chegar na Estação de Tratamento de Esgotos Bandeirantes, localizada no município de Cariacica.

Tabela 1 - Quantitativo Resumo sub-bacia SB-B20.

Item	Total	Em APP
Redes Coletoras	531 m	154,02 m
Linha de Recalque	127 m	30,32 m
Estação Elevatória EEEB-SB-B20	200,00 m ²	200,00 m ²
Faixa de Servidão	Não há	-

2. TRECHOS EM ÁREA DE APP

2.1. REDE COLETORA

2.1.1. Trecho 1

O trecho 1, está entre os poços de visita (PVs) 07 até 12, 10 até 12 e 12 até 13 (Figura 1), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B20.

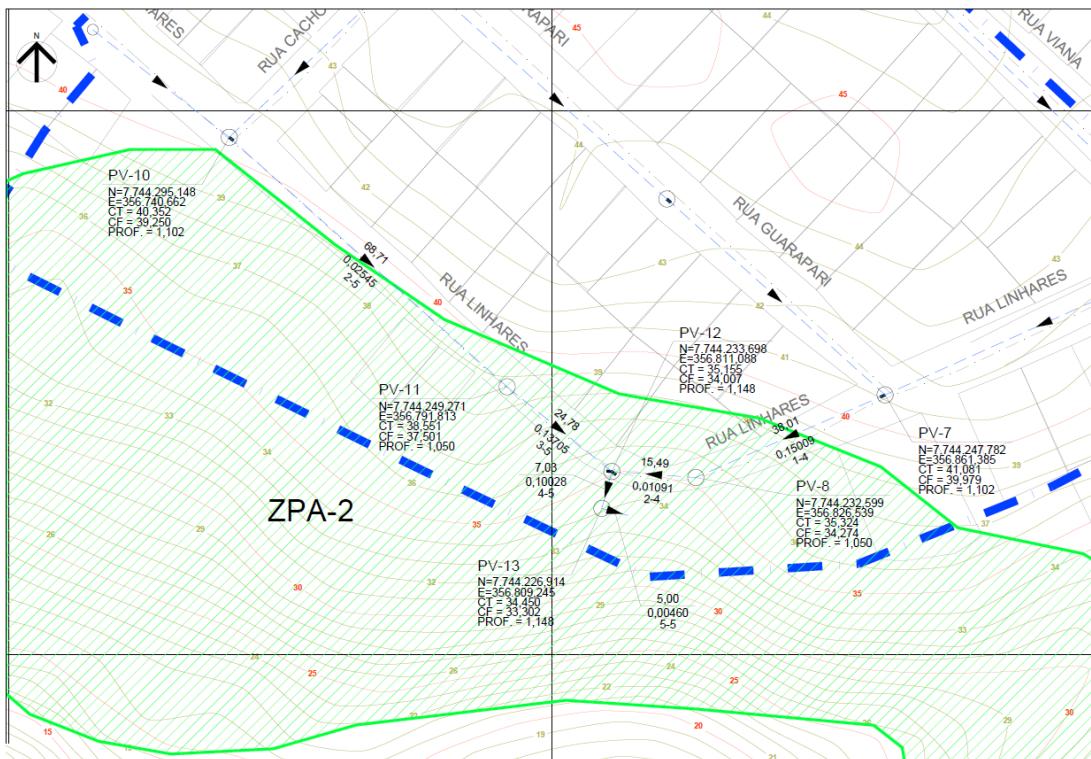


Figura 1 – Trecho entre PVs 07 até 12, 10 até 12 e 12 até 13, em área de APP.

As Figuras 2 e 3 apresentam a área de preservação ambiental em 2007 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 2 - Trecho entre os PVs 07 até 12, 10 até 12 e 12 até 13, em 2007.

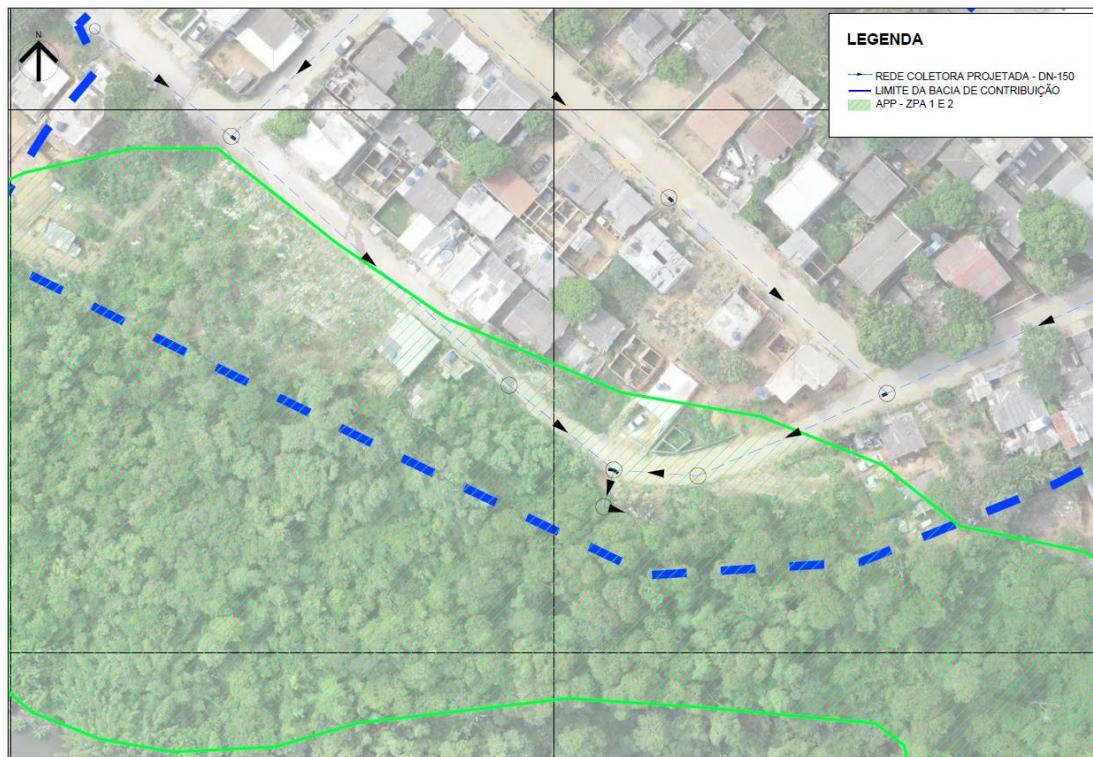


Figura 3 - Trecho entre os PVs 07 até 12, 10 até 12 e 12 até 13, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES
 Telefone: (27) 2127-5064 – www.cesan.com.br

A Tabela 2 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a rede coletora da sub-bacia B20.

Tabela 2 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP da rede coletora da SB-B20.

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7744247.782 E=356861.385	N=7744232.599 E=356826.539	38,01
	N=7744232.599 E=356826.539	N=7744233.698 E=356811.088	15,49
	N=7744295.148 E=356740.662	N=7744249.271 E=356791.813	68,71
	N=7744249.271 E=356791.813	N=7744233.698 E=356811.088	24,78
	N=7744233.698 E=356811.088	N=7744226.914 E=356809.245	7,03
Comprimento total do trecho (m) = 154,02			
Comprimento total de rede na área de APP na sub-bacia B20 (m) = 154,02			

2.2. LINHA DE RECALQUE

O esgoto coletado pela estação elevatória de esgotos EEEB-SB-B20 será encaminhado para a rede existente, através de uma linha de recalque, com extensão total de 126,70 m. Nela está previsto um trecho em área de proteção permanente (APP).

As Figuras 7 e 8 apresentam a área de preservação ambiental em 2019 com a apresentação da linha de recalque projetada, e em 2007



Figura 4 - Trecho 1 entre as estacas 0 e 1 + 10,53m, passando em área de APP, em 2007.

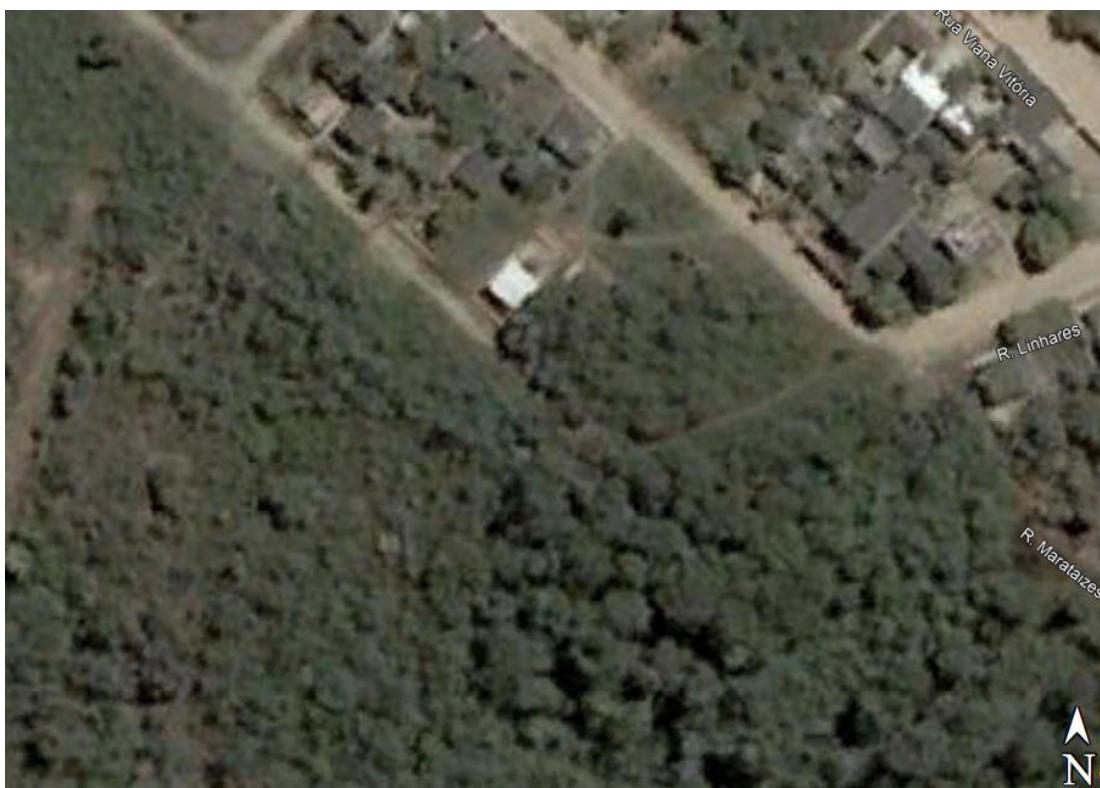


Figura 5 - Trecho 1 entre as estacas 0 e 1 + 10,53m passando em área de APP, em 2019.

A Tabela 3 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para as linhas de recalque da sub-bacia B20.

Tabela 3 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP, da linha de recalque da SB B20.

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7744229.009 E=356818.622	N=7744240.076 E=356846.835	30,32
Comprimento total do trecho (m) = 30,32			
Comprimento total de recalque na área de APP na sub-bacia B20 (m) = 30,32			

2.3. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

O projeto prevê a construção de uma estação elevatória de esgotos EEEB-SB-B20, que lança na rede existente da sub-bacia B20. Esta elevatória está posicionada em área de preservação permanente (APP) conforme apresentado na Figura 9:

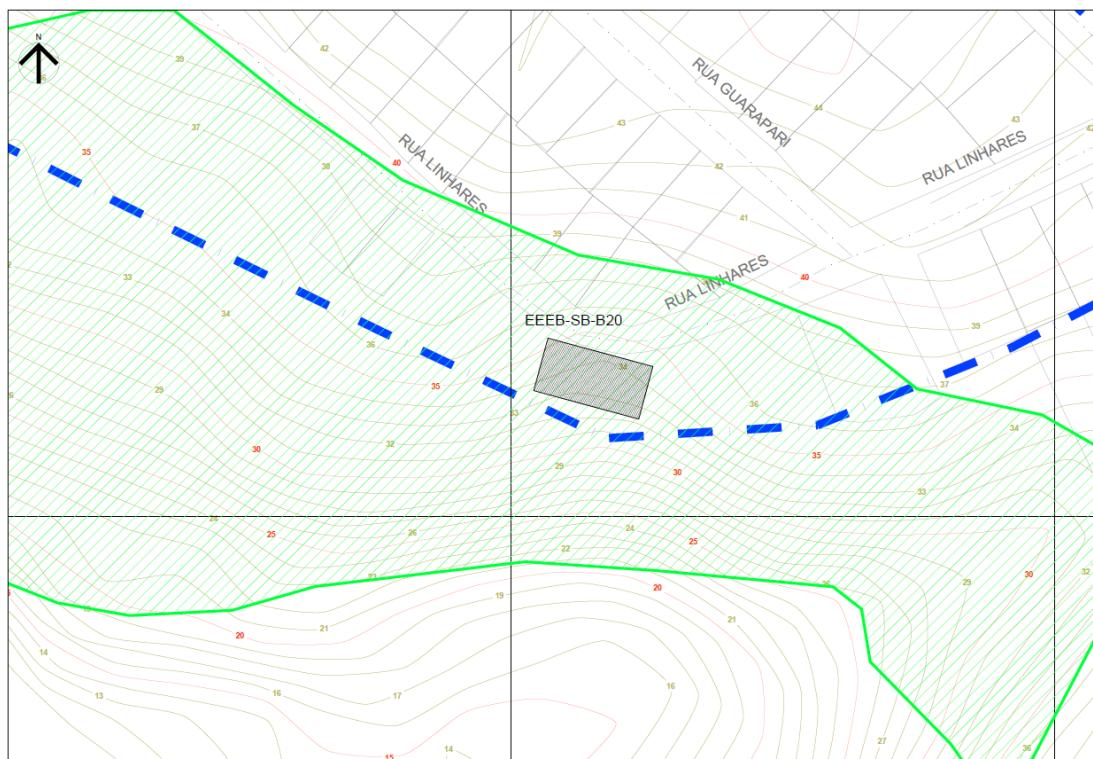


Figura 6 - Estação elevatória de esgoto bruto EEEB-SB-B20, em área de APP.

As Figuras 10 e 11 apresentam a área de preservação ambiental em 2007, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.

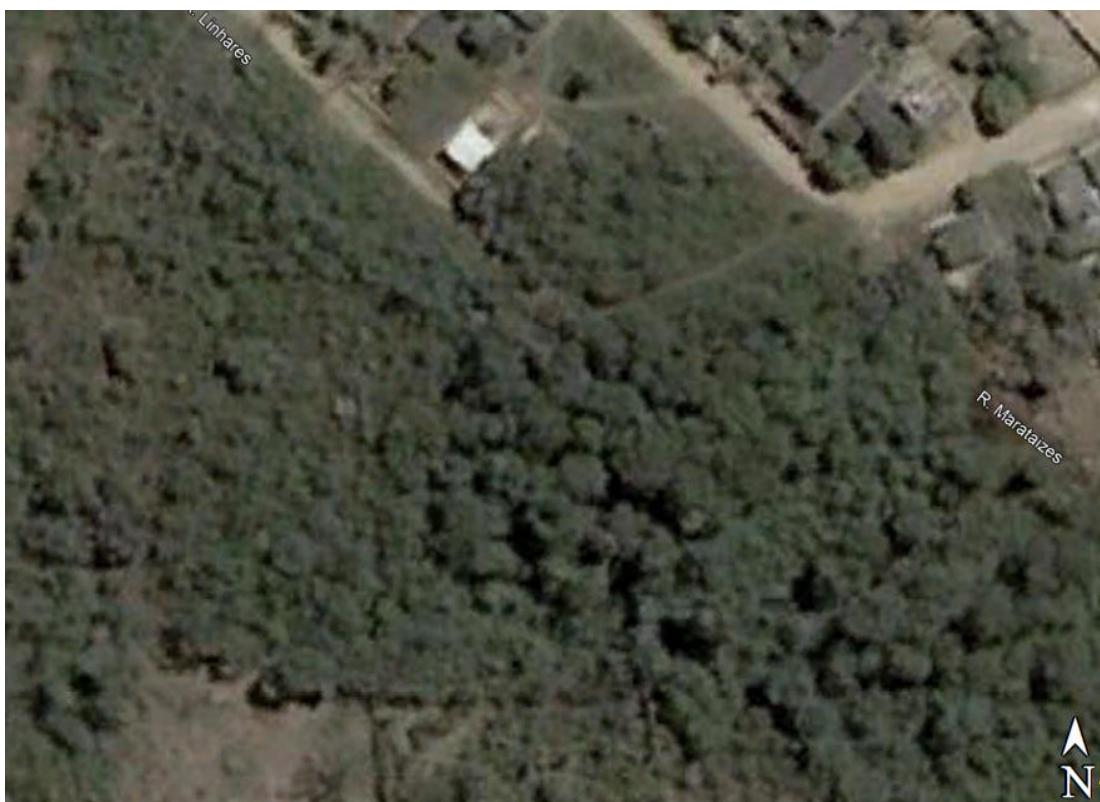


Figura 7 - Área de APP da EEEB-SB-B20, em 2007.



Figura 8 - Área de APP da EEEB-SB-B20, em 2019.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES
Telefone: (27) 2127-5064 – www.cesan.com.br

A Tabela 4 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a estação elevatória da sub-bacia B20.

Tabela 4 - Coordenadas dos pontos de intervenção da estação elevatória da sub-bacia B20.

Intervenção	Coordenadas (UTM 24k)	Área em APP (m ²)
Estação Elevatória EEEB-SB-B20	N= 7.744.232,702 E= 356.806,864	200,00
	N= 7.744.227,476 E= 356.826,169	
	N= 7.744.217.823 E= 356.823,557	
	N= 7.744.223,049 E= 356.804,251	

Conforme Seção II, Art. 8º do Código Florestal, “A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei”.

Conforme Lei Complementar nº 79 de 2018, Art. 31, o órgão ambiental municipal somente poderá permitir intervenção ou supressão de vegetação em área de APP nos casos de utilidade pública como obras de infraestrutura como saneamento.

Sendo assim, a CESAN solicita dispensa de licenciamento e anuênciia para uso de áreas de preservação permanente (APP) construção/implantação dos trechos de rede coletora, linha de recalque e elevatória de esgotos.

Atenciosamente,

Luiz Claudio Victor Rodrigues

Gerente da Unid. de Gerenciamento de Projetos da CESAN

luiz.rodrigues@cesan.com.br

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES
Telefone: (27) 2127-5064 – www.cesan.com.br